

PORTARIA Nº 068/2004

Que dispõe sobre a re-ratificação da Portaria 034/2001 de 06/08/2001.

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que, quando da publicação e edição da Portaria supracitada, o valor da gratificação correspondente ao Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAÍ-01, deveria ter sido integrado ao salário do servidor e não separadamente como fora constado.

Considerando que, as reestruturações das Tabelas Salariais, constantes das Leis Municipais nº 1.427/2003 e 1.488/2004, não foram aplicadas sobre o valor incorporado.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Determinar a **INCORPORAÇÃO** integral ao Salário do Servidor Sr. **JOSÉ OENNING**, a gratificação correspondente ao Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo **DAI-01**, no valor de **R\$ 472,22** (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Único – Determinar também que se pague a diferença da Gratificação referente ao período de Junho/2003 à Novembro/2004, aplicando-se as Leis Municipais nº 1.427/2003 e 1.488/2004.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2004.

ARNALDO LUIZ PEREIRA

Prefeito Municipal